



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 005/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUIZ DO CURU/CE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3001.01-25 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 202504020001

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ

ABERTURA

Eu, Cícero Antônio Souza Bezerra, **ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BATURITÉ/CE**, instauró nesta data o presente Procedimento Administrativo de **Adesão Nº 005/2025** (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202504020001**, celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3001.01-25 - SRP**, gerenciada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO LUIZ DO CURU/CE**, tudo com fundamento na Lei nº 14.133/21, visando à carona da referida Ata de Registro de Preços, para o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**.

JUSTIFICATIVA

A Administração Municipal de Baturité/CE, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre a melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública, e, através da Secretaria Municipal, na busca de uma prestação de serviços efetiva, contínua, segura, eficaz e transparente, busca contratar empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**.

Justificamos que o objetivo da secretaria da Prefeitura de Baturité/CE, é adquirir aquisição do material gráfico em razão da sua essencialidade para promover os serviços oferecidos pelo órgão público e propiciar a continuidade das atividades, de forma que estes desempenhem suas funções administrativas ou operacionais em conformidade com o princípio da eficiência e da qualidade no atendimento à população em geral. O objetivo é atender às demandas da Secretaria que, além de serem de fundamental importância, permitem maior transparência e visibilidade das ações e dos trabalhos realizados.

Logo, a prestação do serviço em questão fundamenta-se na necessidade de realização das atividades essenciais, uma vez que os materiais são básicos e indispensáveis aos setores, sendo, em sua maioria, utilizados para dar agilidade aos processos administrativos, considerando a crescente demanda pelos serviços nos diversos setores da administração municipal.



GOVERNO MUNICIPAL
BATURITÉ
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



Portanto, obtida a economicidade que, por si só, já é motivo suficiente para caracterizar vantagem a secretaria supracitada e pela celeridade processual em aderir a Ata de Registro de Preços, aliado ao fato de que a empresa vencedora do registro manifesta total aceitação em fornecer com os preços ofertados, as **UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BATURITÉ/CE**, no uso de suas atribuições, decidem por bem, aderir aos serviços referentes aos itens especificados na **Ata de Registros de Preços Nº 202504020001**.

Baturité/CE, 23 de maio de 2025.

Cicero Antônio Sousa Bezerra

ORDENADOR DE DESPESAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DAS
SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE